



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **088** / 21

Processo Administrativo: PMC.2019.00054326-20

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2020

Objeto: Registro de Preços de materiais para curativos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.479.444/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
08	72969	CURATIVO EM GEL AMORFO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, COMPOSTO DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), SEM ANTIBIÓTICOS. DEVERÁ MANTER O MEIO ÚMIDO, PROMOVER A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E BIOFILME DAS LESÕES AGUDIZADAS E CRÔNICAS. ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA COM 30 ATÉ 100 ML, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E APROVEITAMENTO MÁXIMO DE SEU CONTEÚDO, POSSUINDO TAMBÉM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÃO LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA "ML" EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	225.000	0,24
09	24560	CURATIVO HIDROCOLOIDE MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, RECORTÁVEL SEM PERDA DE SUAS FUNÇÕES, FIXAÇÃO, ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL. FORMATO EM PLACA COM OU SEM BORDAS BISELADAS. COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	2.500	20,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

15	52176	CURATIVO DE HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE FIBRAS ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA. DEVERÁ TER ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AÇÃO ANTIMICROBIANA ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO SUSTENTADA DE PRATA POR ATÉ SETE DIAS E PERMITIR A REMOÇÃO SEM TRAUMAS. TAMANHO: 10 A 11 CM DE LARGURA X 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM PLACA, EM EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO(FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1.500	22,00
16	72969	CURATIVO EM GEL AMORFO, TRANSPARENTE, INODORO, NÃO GORDUROSO, COMPOSTO DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANÍDA (PHMB), SEM ANTIBIÓTICOS. DEVERÁ MANTER O MEIO ÚMIDO, PROMOVER A REMOÇÃO DE BACTÉRIAS E BIOFILME DAS LESÕES AGUDIZADAS E CRÔNICAS. ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA COM 30 ATÉ 100 ML, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E APROVEITAMENTO MÁXIMO DE SEU CONTEÚDO, POSSUINDO TAMBÉM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÃO LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA "ML" EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	75.000	0,24
18	24559	CURATIVO HIDROCOLOIDE MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, RECORTÁVEL SEM PERDA DE SUAS FUNÇÕES, FIXAÇÃO, ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL. FORMATO EM PLACA COM OU SEM BORDAS BISELADAS. COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	10.000	5,29
21	52175	CURATIVO HIDROPOLÍMERO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE POR UMA CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ADESIVO, REVESTIDO EXTERNAMENTE DE FILME DE POLIURETANO SENDO PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICROORGANISMOS, PROPORCIONANDO AMBIENTE ÚMIDO. TAMANHO: 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO(FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	5.000	11,43

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 23 MAR. 2021

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.
Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00054326-20

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais para curativos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 231/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 MAR. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Admire Ribeiro Jr.
Cargo: Agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 394.717.028-81 RG: 454458678
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 Centro 11º andar
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: admire.ribeiro@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Admire Ribeiro Jr.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 3744 4681
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Ararê Pereira da Costa Junior
Cargo: Sócio
CPF: 023.381.968-13 RG: 16.578.244-4
Data de Nascimento: 10/11/1964
Endereço residencial: Av. Andrade Neves, 295
E-mail institucional: aramed@aramed.com.br
E-mail pessoal: aramed@aramed.com.br
Telefone(s): (19) 9.9132-8104
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.